



*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

### **Ata D0015/2020 DO MTG-MT**

#### **ASSEMBLÉIA GERAL (CONVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA) DO MTG/MT**

Aos quatorze (14) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sede social do Centro de Tradições Gaúchas Saudade da Querência, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Assembleia os integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Mato Grosso, identificados também pela sigla MTG–MT e representantes das entidades filiadas, com o propósito de nos termos da legislação vigente, adotarem definições sobre os assuntos apresentados conforme Edital Número um (01) dois mil e vinte (2020). Foi lido o edital de convocação em primeira e única chamada. Segundo o Edital, a ordem do dia deliberará sobre:

Alterações do Regulamento Artístico (FEMART);  
Alterações do Regulamento Campeiro;  
Alterações do Regulamento Cultural;  
Alterações do Regulamento Esportivo;  
Alterações do Regulamento Geral;  
Assuntos Gerais referentes ao MTG/MT;  
Palavra Livre;

A convenção deu início com a protocolar cerimônia de abertura, e após encerramento da abertura, foi passada a palavra ao presidente do MTG-MT senhor Francisco José Muller de Souza que deu início aos trabalhos, informando que exerceria a função de presidente da Convenção, conforme autoriza o Estatuto e nomeando como Relatora Geral da Convenção a 1ª Prenda Veterana CBTG Gestão 2019/2021, Senhora Aritanna Kuyumtzief, como secretaria da Convenção a Secretaria Geral do MTG-MT, Senhorita Laysa Ferro Pereira, na sequência explanou como seria o funcionamento das temáticas e os locais onde cada uma se instalaria, explicou também quantos





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

votos cada entidade tem dentro de cada temática, definindo 01 (um) voto por entidade, além de ter falado sobre como as proposições que foram recusadas na discussão poderiam ser rediscutidas no plenário e sobre as proposições que forem cem por cento aceitas em discussão também seriam votadas em plenário. Ademais, o senhor Francisco afirmou que os diretores do MTG são apenas representantes de todos os CTGs, sendo assim as proposições aqui votadas são espelhos das opiniões dos próprios centros de tradições, após convocou os tradicionalistas presentes para se reunirem em locais separadas para realização das temáticas da artística, campeira, cultural e esportiva, concedendo o prazo de 02 (duas) horas para as suas deliberações. Com a finalização das temáticas às 18:21, retornou os trabalhos na plenária com o presidente Francisco Muller concedendo a Palavras aos diretores de cada departamento para a apresentação, votação e discussão das proposições, quando necessário, começando pelo departamento Esportivo, onde o diretor senhor **Gilmar Bonfanti**, Diretor Esportivo do MTG-MT e relator da temática esportiva, que apresentou à relatora geral as proposições apresentadas e discutidas na temática:

### **PROPOSIÇÃO Nº 01 – ADITIVA: (APROVADA)**

Incluir a modalidade esportiva da "BOCHA 48".

1 - O Artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

"os jogos tradicionalistas são um conjunto de jogos , os quais tem suas valorizações e promoções na cultura gaúcha, e primam pela preservação das Tradições e do Folclore e se desenvolverão em 09 modalidades, a saber:

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

V - .....

VI - .....

VII - .....

VIII - .....

XV – Bocha 48

2 - No artigo 6º, Item IV, acrescentar a letra i – "Bocha 48" com 4 equipes.

3 – No artigo 7º será acrescido do nº 9 – "bocha 48" com até dois atletas.

4 – No artigo 7º, parag. 1º será acrescido do nº 9 "Bocha 48" com dois atletas.

### **PROPOSIÇÃO Nº 02 – ADITIVA: (APROVADA)**

Acrescentar parágrafos no Art. 13.

Paragrafo 1º - Nos jogos tradicionalistas não será permitido a utilização de WO, ou seja, todos os jogos definidos em tabela pela comissão organizadora devem ser realizados.

Paragrafo 2º - A equipe que provocar WO, será desclassificada dos jogos realizados no evento.

Dando continuidade a diretora cultural do MTG senhora **Andrea Bazzei de Paula** Diretora Cultural do MTG-MT e relatora da temática cultural, que apresentou à relatora geral as proposições apresentadas e discutidas na temática:

### **PROPOSTA 1 (APROVADA)**

Proposição 1- Alterar dispositivos nos Arts. 4,7,9,12 e 15 do Regulamento Cultural do MTG/MT e dá outras providências.

1. Insere as Alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, no Art. 4. do Regulamento Cultural do MTG/ MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1- "[...]Art.4º. O Concurso será realizado entre os participantes distribuídos em seis categorias, a saber:  Bonequinha e Piaquito;  Mirim;  Juvenil;  Adulta;  Veterana;  Xirú.  Os participantes da categoria Mirim devem





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

possuir ou estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Fundamental. □ Os participantes da categoria Juvenil devem possuir ou estar cursando, no mínimo, o 4º ano do Ensino Fundamental. □ Os participantes da categoria Adulta devem possuir no mínimo a 1ª série do Ensino Médio. □ Os participantes da categoria Veterana e Xiru devem ter concluído ou estar cursando, no mínimo, o Ensino Fundamental; A. Os participantes da categoria Bonequinha e Piaquito deverão ter de 04 a 08 anos, 11 meses e 30 dias até dezembro de 2020, 2022, 2024 e 2026 e assim sucessivamente. B. Os participantes da categoria Mirim devem possuir de 08 anos á 13 anos , 11 meses e 30 dias até dezembro de 2021, 2023, 2025, 2027 e assim sucessivamente; C. Os participantes da categoria Juvenil devem possuir de 14 anos á 17 anos, 11 meses e 30 dias até dezembro de 2021, 2023, 2025, 2027 e assim sucessivamente; D. Os Participantes da categoria Adulta devem possuir 18 anos completos a partir de 01 de janeiro de 2021, 2023, 2025, 2027 e assim sucessivamente; E. Os Participantes da categoria Veterana devem possuir 30 anos completos a partir de 01 de janeiro de 2021, 2023, 2025, 2027 e assim sucessivamente; F. Os participantes da categoria Xirú devem possuir 50 anos completos a partir de 01 de janeiro de 2021, 2023, 2025, 2027 e assim sucessivamente. G. Serão eleitas nas (6) seis categorias a 1ª, 2ª e 3ª Prenda e o 1º, 2º e 3º Peão Tradicionalista do MTG- MT, aqueles que, na forma deste regulamento, alcançarem o 1º, 2º e 3º lugar no consumo respectivamente.

H. As idades das categorias são as constantes do Art.161 do Regulamento Geral da CBTG.

2. Insere as Danças Tradicionais, Chico Sapateado, Chote de Duas damas no Inciso VI, Alínea 1, Art. 7. do Regulamento Cultural do MTG/ MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

2- Danças de pares independentes são: Pézinho, Havaneira Marcada, Chotes Carreirinho, Rancheira de Carreirinha, Tatu de castanholas, Tatu com volta no meio, Chico Sapateado, Chimarrita Balão, Chotes de Duas Damas, Chotes de Sete Voltas e Tirana do Lenço.

3. Insere as Danças de Salão, Milonga, Chamamé no Inciso VI, Alínea 2, Art. 7. do Regulamento Cultural do MTG/ MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3- Na prova de Dança de Salão deverão ser apresentadas entre os gêneros musicais da: Valsa, Chote, Rancheira, Bugio, Vaneira, Milonga e Chamamé.

4. Incere as Danças Tradicionais, Chote de Duas damas, Chico Sapateado, Chimarrita Balão no Inciso VI, Alínea 1, Art. 9. do Regulamento Cultural do MTG/ MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4- Danças de pares Independentes são: Pézinho, Havaneira Marcada, Chotes Carreirinho, Rancheira de Carreirinha, Tatu de Castanhola, Tatu de Volta no meio, Chote de duas Damas, Chico Sapateado, Chimarrita Balão, Chote de Sete Voltas

5. Alteração do Art. 15. do Regulamento Cultural do MTG/ MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5- Art. 15. Aos Pais, Ctgs, Regiões e MTG- MT é incumbido o patrocínio das despesas necessárias ao cumprimento dos convites oficiais por eles formulados aos Peões e Prendas, para prestigiarem qualquer evento.

## **PROPOSTA 2 (APROVADA)**

Proposição: Alteração do material de estudos para concursos Justificativa: A apostila de estudos do MTG/MT para concurso de peões e prendas necessita ser revisada, tanto categoria mirim, quanto, a apostila para as demais categorias. A respeito da categoria mirim retirar a parte de história e geografia do Brasil e aprofundar da história e geografia do RS e MT, com base na atual





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

apostila da CBTG. A apostila da categoria mirim apresenta uma abordagem extremamente resumida, onde, muitas vezes, dificulta o entendimento do concorrente, por estar resumida demais, omitindo fatos importantes para a compreensão, bem como, possui uma linguagem e abordagem difícil para crianças menores, e é notório o aumento de crianças mais novas participando da categoria mirim, e não somente crianças perto do final da idade limite da categoria. A apostila que engloba as demais categorias precisa ser revisada também, tendo em vista que a parte voltada para o estudo do Mato Grosso, é muito escassa, há informações incoerentes em diversas partes do conteúdo e muitas vezes, é possível encontrar conteúdo da apostila retirados de fontes não confiáveis. Inclusive, alguns concorrentes que chegaram até à CBTG, reclamam da diferença de informações entre o que foi aprendido com a apostila do MTG e o conteúdo de estudo da apostila da CBTG. Desta forma, propõe-se que, para o ano de 2020 (para concursos de região e estadual) mantenha-se a apostila atual, mas que, neste período, o departamento cultural monte uma equipe para revisar e atualizar a apostila de estudos do MTG/MT, onde, em janeiro de 2021 este novo material seja disponibilizado para que os próximos concorrentes (entidade, região e estado) tenham acesso prévio ao novo material a ser estudado.

### **PROPOSTA 3 (APROVADA)**

Proposição: Disponibilização prévia, por parte dos concorrentes, da Pesquisa Histórica e projeto no concurso de Prendas e Peões para à diretoria cultural do evento, assim a diretoria dará um feedback ao candidato que apresentar plágio em suas pesquisas, ficando assim a cargo do próprio candidato reformular a mesma, sendo que a não reformulação resultará em penalidade durante o concurso. Justificativa: Tendo em vista o fácil acesso a informações via internet atualmente, bem como, a grande possibilidade de encontrar





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

conteúdos sem credibilidade na internet, propõe-se que a Pesquisa Histórica, que é uma das provas obrigatórias previstas em regulamento, seja entregue com 30 (trinta) dias de antecedência ao concurso, via e-mail e/ou outra plataforma digital a ser escolhida pelos organizadores do concurso, para que o arquivo seja submetido à uma avaliação (via software) que constate possíveis plágios. Esta medida dará mais seriedade e credibilidade aos trabalhos apresentados, possibilitando que, ao longo da gestão, estes possam ser melhorados de acordo com as avaliações da banca e até mesmo possam ser disponibilizados no site do MTG/MT para que demais tradicionalistas tenham acesso ao conteúdo e possam adquirir novos conhecimentos. É também uma forma de valorizar a quem se dedicou e de fato pesquisou e se aprofundou no tema, e não só 'copiou e colou' o conteúdo de algum lugar.

#### **PROPOSTA 4 (APROVADA)**

Proposição: Alteração do regulamento cultural no que diz respeito ao art. 7º inciso V. "V No quesito "pesquisa histórica" a participante deverá apresentar um trabalho escrito, com um tema de livre escolha, estando abrangido no conteúdo programático das provas escritas, e deverá discorrer sobre ele espontaneamente ou através de perguntas feitas pela comissão avaliadora."

Justificativa: Ao restringir o tema da pesquisa histórica ao conteúdo programático das provas escritas (conteúdo da apostila), restringem-se muitas possibilidades de pesquisas diferenciadas, limitando assuntos que ao longo do tempo se tornarão repetitivos. A pesquisa histórica pode, tanto ser relacionada ao Rio Grande do Sul, quanto à região (no caso, o Mato Grosso), e a apostila é muito fraca no quesito de riqueza de temas a serem explorados. Há diversos temas interessantes a serem pesquisados que não constam na apostila, inclusive, no regulamento da CBTG não há esta restrição. Esta limitação fecha as portas para muitos temas interessantes que não constam





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

na apostila. Propõe-se então que se modifique o texto para `tema de livre escolha, desde que esteja relacionado a fatos históricos do estado do Rio Grande do Sul e/ou Mato Grosso ou que tenha relevância dentro do tradicionalismo`.

### **PROPOSTA 5 (APROVADA)**

Proposição: Inserção de Modelo Base de Declaração de Execução de Projetos Justificativa: Visando que no regulamento cultural consta que os projetos executados pelo concorrente devam ter reconhecimento do patrão e/ou diretor cultural da entidade/região, e que, atualmente não é cobrada de forma efetiva a declaração assinada por estes, comprovando que o projeto era de conhecimento da entidade e que de fato foi realizado pelas prendas/peões, propõe-se que seja desenvolvido um modelo de declaração, a ser disponibilizado no site do MTG/MT, para que todos tenham acesso, onde, para cada projeto realizado a nível municipal, tenha a declaração assinada pelos representantes da entidade, e para nível regional, pelo coordenador cultural da região. Esta é uma forma, de comprovar, por pessoas que acompanham com proximidade os trabalhos da prenda/peão, que de fato o projeto foi executado, e não somente, o concorrente foi à algum lugar, tirou uma foto em momento oportuno e relata isto como um projeto seu. Auxilia também, no quesito de notificação à patronagem/diretoria, a execução do projeto, pois muitas vezes, as prendas e peões realizam trabalhos em nome da entidade sem que os responsáveis pela entidade tenham conhecimento de tal.

### **PROPOSTA 6 (RETIRADA)**

Proposição: Inclusão da categoria Xirú no Regulamento Cultural. Justificativa: Como a categoria Xirú foi regulamentada via portaria e não consta no regulamento, propõe-se que este seja atualizado, incluindo a categoria xirú no mesmo, demonstrando com exatidão como esta categoria será avaliada.





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

### **PROPOSTA 7 (RETIRADA)**

Proposição: Alteração da pontuação de projetos Justificativa: No regulamento está previsto um total de 7,5 pontos para projetos executados (prenda juvenil-adulta veterana) e 5,0 (peão juvenil-adulto-veterano). Já nas planilhas, estão sendo cobrados, os projetos a executar (conforme proposição para revisão das planilhas). Sugere-se que sejam avaliados ambos os pontos, projetos executados e projetos a executar, da seguinte maneira: PROJETO PRENDA PEÃO Executados 4,5 pontos 3,0 pontos A Executar 3,0 pontos 2,0 pontos Ambos têm grande relevância no trabalho realizado pelo concorrente, e as expectativas do trabalho a ser realizado na gestão ao qual está concorrendo. Sendo assim, proposta esta alteração regulamentar de avaliação dos projetos.

### **PROPOSTA 8 (APENAS PARA CORREÇÃO DE DIGITAÇÃO)**

Proposição: Revisão das Planilhas de Avaliação do Concurso. Justificativa: Notou-se que, dentro do regulamento cultural, há uma descrição dos itens avaliativos e que, nas planilhas de avaliação, a distribuição de pontos está diferente. Usamos como exemplo para demonstrar o quesito avaliativo de Prenda Juvenil-AdultaVeterana: Regulamento Nota Planilha Nota Vivência tradicionalista gaúcha 7,50 Vivência tradicionalista gaúcha 7,5 Projetos executados 7,50 Projetos a executar 5,0 Sociabilidade e desenvoltura 10,0 Sociabilidade e desenvoltura 10,0 Pesquisa histórica 5,0 Pesquisa histórica 5,0 Dança tradicional gaúcha 5,0 Dança tradicional gaúcha 5,0 Dança de salão 5,0 Dança de salão 5,0 Declamação 5,0 Declamação 5,0 Artesanato regional 5,0 Artesanato regional 5,0 Opcional 5,0 Opcional 5,0 TOTAL 55 PONTOS TOTAL 52,50 PONTOS

Vê-se então a diferença no quesito projetos. Para os peões, a somatória de ponto está igual, tanto na planilha, quanto no regulamento, mas acontece a mesma diferença no quesito avaliativo: projetos executados no regulamento,





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

projetos a executar na planilha. Sugere-se que as planilhas sejam revisadas para que fiquem de acordo com o previsto em regulamento.

### **PROPOSTA 9 (APROVADA)**

Proposição: Alteração da pontuação de projetos Justificativa: No regulamento está previsto um total de 7,5 pontos para projetos executados (prenda juvenil-adulta veterana) e 5,0 (peão juvenil-adulto-veterano). Já nas planilhas, estão sendo cobrados, os projetos a executar (conforme proposição para revisão das planilhas). Sugere-se que sejam avaliados ambos os pontos, projetos executados e projetos a executar, da seguinte maneira: PROJETO PRENDA PEÃO Executados 5 pontos 2,5 pontos A Executar 2,5 pontos 1,5 pontos Ambos têm grande relevância no trabalho realizado pelo concorrente, e as expectativas do trabalho a ser realizado na gestão ao qual está concorrendo. Sendo assim, proposta esta alteração regulamentar de avaliação dos projetos.

### **PROPOSTA 10**

#### **1) Altera o inciso 2º do Artigo 4º: (RETIRADA)**

ATUAL: "Os participantes da categoria Mirim devem possuir ou estar cursando, no mínimo, a 2ª série do Ensino Fundamental;"

ALTERAR: "Os participantes da categoria Mirim devem possuir ou estar cursando, no mínimo, o 3º ano do Ensino Fundamental;

Justificativa: a nomenclatura para referência atualmente utilizada no Sistema de educação nacional, refere-se a anos escolares e não séries. Para entender melhor, o ano que se refere atualmente à antiga 2ª série, é o 3º ano do Ensino Fundamental. Para evitar dúvidas nas interpretações do Regulamento, sugere-se a adequação da nomenclatura.

#### **2) Altera o inciso 3º do Artigo 4º: (RETIRADA)**

ATUAL: "Os participantes da categoria Juvenil devem possuir ou estar cursando, no mínimo, a 4ª série do Ensino Fundamental;"





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

**ALTERAR:** "Os participantes da categoria Juvenil devem possuir ou estar cursando, no mínimo, o 5º ano do Ensino Fundamental;

Justificativa: a nomenclatura para referência atualmente utilizada no Sistema de educação nacional, refere-se a anos escolares e não séries. Para entender melhor, o ano que se refere atualmente à antiga 4ª série, é o 5º ano do Ensino Fundamental. Para evitar dúvidas nas interpretações do Regulamento, sugere-se a adequação da nomenclatura.

### **3) Altera o inciso 4º do Artigo 4º: (RETIRADA)**

**ATUAL:** "Os participantes da categoria adulta devem possuir ou estar cursando, no mínimo, a 1ª série do Ensino médio;"

**ALTERAR:** "Os participantes da categoria adulta devem possuir ou estar cursando, no mínimo, o 1º ano do Ensino médio;

Justificativa: a nomenclatura para referência atualmente utilizada no Sistema de educação nacional, refere-se a anos escolares e não séries. Para entender melhor, o ano que se refere atualmente à antiga 1ª série do ensino médio, é o 1º ano do Ensino Fundamental. Para evitar dúvidas nas interpretações do Regulamento, sugere-se a adequação da nomenclatura.

### **4) Exclui o item F do Artigo 6º na Categoria Bonequinha: (REJEITADA)**

**ATUAL:** " f. Artesanato 10 PONTOS"

**ALTERAR:** excluir a obrigatoriedade da prova de artesanato para a categoria Bonequinha e distribui-se o peso deste item (10 pontos) nos itens a. Vivência Tradicionalista Gaúcha que passa a valer 40 pontos e b. Sociabilidade e desenvoltura que passa a valer 30 pontos.

### **5) Exclui o subitem a. Artesanato do Item I Prova Campeira: Artigo 8º na Categoria Piaziço: (REJEITADA)**

**ATUAL:** " a. Artesanato 10 PONTOS"





*"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."*  
*Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

ALTERAR: excluir a obrigatoriedade da prova de artesanato para a categoria Piaquito e distribui-se o peso deste item (10 pontos) nos itens a. Vivência Tradicionalista Gaúcha que passa a valer 35 pontos e b. Sociabilidade e desenvoltura que passa a valer 25 pontos.

**6) Incluir nas situações onde haja a ascensão de cargos, para custeio das faixas e bótons, as seguintes responsabilidades das entidades realizadoras dos Concursos: (RETIRADA)**

a) Concurso local nos CTGs: As Entidades deverão se responsabilizar pelas despesas com faixas e botons do seus concorrentes.

b) Concursos Regionais e Estaduais: As Entidades que sediarem o Concurso deverão se responsabilizar pelas faixas dos concorrentes nomeados no concurso e pelas faixas substituídas dentro da sua Gestão Cultural no caso de ascensão de cargos.

b.1) As despesas resultantes das faixas e botons para as ascensões de cargos resultantes dos Concursos Regionais, Estaduais e Nacionais, estarão sobre responsabilidade das Entidades de origem dos nomeados.

**7) Incluir um artigo das normas comuns que inclua penalidades para: (RETIRADA)**

- descaso ou desonra ao cargo
- recusa em atender às solicitações da Entidade para participar de eventos ou projetos aprovados pela entidade

Pena:

- perda do Cargo/Faixa/Bóton após 01 Advertência por escrito do Superior imediato ao cargo ocupado pelo nomeado.

**PROPOSTA 11 (RETIRADA)**

Alteração das épocas de realizações dos concursos de prendados. Sugere-se que as Entidades realizem seus concursos de prendado no primeiro semestre





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

dos anos ímpares para que seus representantes tenham tempo necessário para se prepararem para os concursos regionais e o estadual. Atualmente não há uma orientação nesse sentido às entidades e isso é fundamental para evitar falta de tempo para tais preparações, proporcionando mais motivação e capacitação aos participantes.

### **PROPOSTA 12 (APROVADA)**

Entidade: CTG Sentinela da Tradição Região: 3ª Região Tradicionalista  
Departamento: Cultural

Proposição: Criação da homenagem Madrinha/Padrinho do Concurso de Prendas e Peões Estadual Justificativa: Analisando os moldes de homenagem de Madrinha da Ciranda, que acontece no Rio Grande do Sul, propõe-se que o MTG/MT tenha, para cada concurso estadual de prendas e peões, uma madrinha e/ou padrinho para a gestão, tendo em vista que o concurso é tanto de prendas, quanto de peões, o homenageado pode ser tanto do sexo feminino, quanto do masculino. Esta, seria uma forma de homenagear pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do departamento cultural ao longo de toda a história do MTG, seja uma ex-prenda ou ex-peão, um ex-coordenador, ou alguém que nem mesmo tenha ocupado um cargo, mas que foi em algum momento, uma pessoa significativa para o desenvolvimento do tradicionalismo. A função da madrinha ou do padrinho será: auxiliar os concorrentes do concurso do qual é o homenageado, estar presente no evento para ser uma fonte de apoio destes, e durante a gestão, aconselhar, auxiliar e dar apoio a estes durante seus trabalhos e execução de seus projetos. A escolha da madrinha ou padrinho se daria pela gestão de prendas e peões, juntamente com a diretoria cultural do MTG e o presidente, ou seja, a gestão de prendas e peões que finalizará sua gestão e entregará seus cargos, escolherá o homenageado do concurso, juntamente com a diretoria do MTG.





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

Na sequência a diretora artística do MTG-MT e Relatora da temática artística senhora **Marcileia Capitano de Souza**, apresentou à relatora geral as proposições apresentadas e discutidas na temática:

### **PROPOSTA 1 (RETIRADA)**

Proposição: Utilização das etapas regionais e/ou inter-regionais como critério de seleção para os participantes das categorias individuais da etapa final do

### **PROPOSTA 2 (RETIRADA)**

DIVULGAÇÃO TELÃO DAS NOTAS FINAIS DOS GRUPOS, APÓS REVISÃO DA ENTIDADE.

### **PROPOSTA 3 (APROVADA)**

Voltar à realização de rodeios(etapas) regionais, avaliadas pelos instrutores ou indicados das outras regiões do MTG-MT, sendo a responsabilidade de Organização da COORDENAÇÃO DA REGIÃO e acompanhada pela Diretoria do MTG.

### **PROPOSTA 4 (APROVADA)**

Participação 5 por CTG na etapa regional, 4 na etapa interregional e 3 na etapa final. Para participar na final é pré-requisito ter participado na regional ou inter daquele ano, exceto para os grupos de DT.

### **PROPOSTA 5 (RETIRADA)**

Extinguir o pré requisito para ter Força B nas DT e criar a categoria pré-mirim como as demais provas.

Alteração do sistema classificatório para o FENART. Todas as provas. Sugere-se que a eleição dos classificados seja da seguinte forma: O 1º representante será o campeão da prova da fase final do FEMART anterior ao FENART, ou seja, da última etapa classificatória. Tendo em vista que o modelo classificatório atual tem praticamente 10 anos e merece ser melhorado entendemos tal





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

mudança motivará os concorrentes. Isso se fortifica pela vitória do concorrente que logicamente será um dos mais preparados e plenamente motivado para representar o MTG/MT no festival nacional que teoricamente deve acontecer logo em seguida. Sobre esta, não desmotiva aqueles que têm continuidade e participam em todas as etapas buscando acumular pontuação e conquistar sua vaga desta forma. Outro motivo é a possibilidade para aqueles que não têm mais chances de classificação pelo circuito, mas que, poderiam conquistar tal vaga sendo campeão do último festival. O 2º representante será pelo circuito, assim como é atualmente, sendo este o campeão do referido circuito classificatório, ou seu suplente caso ele já tenha sua vaga conquistada.

### **PROPOSTA 7 (RETIRADA)**

Alteração da dinâmica de apresentação dos Grupos DT categorias Mirim A e Veterana.

Tendo em vista que a dinâmica atual tem praticamente 10 anos e merece ser melhorada, entendemos que tal mudança motivará os concorrentes, pela possibilidade maior de desempenharem as danças que tem mais prazer em dançar. Pelo modelo atual percebe-se um engessamento do sistema com a obrigação de se utilizar uma dança de cada urna, que merece ser melhorado. Para tal, sugere-se que seja obrigatória a apresentação de danças de ao menos 2 urnas. Veterana em todas as etapas e Mirim A nas regionais e inter continuarão escolhendo livremente as danças, devendo serem de ao menos 2 urnas. Na fase final a Mirim A apresentará 1 (uma) de livre escolha na classificatória e as outras 2 (duas) sorteadas entre 4 (quatro) que disponibilizará para sorteio. Devendo resultar a composição de danças de ao menos 2 urnas. Se classificando, na finalíssima este grupo apresentará 3 (três) danças de livre escolha respeitando a indicação conforme as urnas citadas acima. Com esta inovação, certamente não veremos tantas repetições de





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

danças pelos concorrentes que pelo vínculo à todas as urnas, acabam por escolher as mais fáceis de desempenhar. Sendo assim, aumenta-se o leque de danças apresentadas nos rodeios, com maior diversificação e brilhantismo ao evento.

### **PROPOSTA 8 (RETIRADA)**

Alteração do inciso III, do parágrafo 1º do artigo 7º do Regulamento do FEMART, para que passe a vigorar o seguinte texto:

III – Cada Entidade Concorrente poderá inscrever até 02 (dois) participantes por prova, na etapa final;

### **PROPOSTA 9 (APROVADA)**

Inclusão ao inciso I do artigo 35, e no caput do artigo 37 do Regulamento do FEMART, o gênero musical CHAMAMÉ, passando a vigorar com o seguinte texto:

I – Gêneros Musicais: Vanera, Vanerão, Xote, Bugio, Polca, Valsa, Rancheira e Chamamé;

Artigo 36 - Cada concorrente executará 01 (uma) música escolhida entre 03 (Três) dos seguintes gêneros, sorteada no momento da apresentação: Valsa, Vanera, Milonga, Rancheira, Polca, Xote e Chamamé.

### **PROPOSTA 10 (APROVADA)**

Inclusão dos incisos I e II ao parágrafo 5º do artigo 67 do Regulamento do FEMART, com o seguinte texto:

I – À entidade com maior pontuação, será premiada com troféu de CAMPEÃO GERAL e troféu ROTATIVO do FEMART até a próxima edição da ETAPA FINAL DO FEMART, neste último, deverão os vencedores, fixar-lhe uma plaqueta identificadora contendo o nome da entidade, cidade, RT, e ano da conquista.

II – A Entidade vencedora por 03 (três) anos consecutivos ou 05 (cinco) anos intercalados, adquire o direito de guarda definitiva do TROFÉU ROTATIVO.





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

III – A aplicação dos incisos anteriores terá validade a contar da ETAPA FINAL DO XXII DO FEMART (2019).

IV – Todo ano o troféu de CAMPEÃO GERAL da ETAPA FINAL DO FEMART, fará uma homenagem aos tradicionalistas que ajudaram a desenvolver a cultura gaúcha dentro do estado de Mato Grosso, sendo seu nome indicado pelo campeão geral do ano anterior, *in memorian*.

### **PROPOSTA 11 (RETIRADA)**

TÍTULO DO ASSUNTO: Taxa de inscrição para participação da entidade na fase Inter-regional e Final do FEMART.

DESCREVER PROPOSIÇÃO: Incluir a seguinte redação:

Cobrança de uma taxa para cada entidade que irá participar da etapa Interregional e/ou final do FEMART, para custeio das despesas nele geradas, sendo assim repassado esse valor para a entidade sede do evento.

Para cada entidade (CTG) que se inscrever para a etapa inter-regional e/ou final do FEMART, será cobrado uma taxa equivalente à sua participação, sendo que:

Participantes com grupos de dança (a partir de 01 grupo) e individuais será cobrado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); • Participantes somente com individuais será cobrado proporcional a participação: 01 participante individual R\$ 100,00, 02 participantes R\$ 200,00, 03 participantes ou mais R\$ 500,00. Participantes apenas com grupo de dança R\$ 500,00.

Taxa deverá ser paga no ato da inscrição da entidade tradicionalista no concurso. Lembrando que o valor arrecadado contribuirá com oportunidades para que novas entidades tenham condições de sediar eventos de tal grandeza.

### **PROPOSTA 12**





*"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."*  
*Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

**1ª Proposição:** Em todas as categorias quando houver até dez grupos inscritos, classificar 5 grupos para a finalíssima de domingo (Femart). Justificativa: Observando que esta categoria é bem disputada e também difícil e se manter, no intuito de valorizar os concorrentes e manter fortalecida esta categoria que é importante para o MTG-MT. **(APROVADA)**

**2ª Proposição:** A Categoria Mirim B, na modalidade das danças tradicionais, participar apenas como integração, não havendo a necessidade de concurso. Receber troféus já no ato da apresentação, permitindo que a entrega de troféus no final do evento não se torne tão extensa. **(APROVADA)**

**3ª Proposição:** Alterar a idade dos participantes de todas as categorias para a data de aniversário e não para o ano que completar a idade correspondente para cada categoria, alterando o texto da seguinte forma: Artigo 8º - Para efeito deste regulamento as categorias dos participantes são as seguintes: I- Mirim- até a data em que completar 14 (quatorze) anos; II- Juvenil- da data que completar 14 (quatorze) anos até a data que completar 18 (dezoito) anos. III- Adulto – igual ou acima de 18 (dezoito) anos; IV- Veterano – igual ou acima de 30 (trinta) anos, considerando que completará esta idade no ano de realização do próximo FENART; V- Xiru – igual ou acima de 50 (cinquenta) anos (só como apresentação de danças tradicionais e dança de salão) considerando que completará esta idade no ano de realização do próximo FENART; VI- Pré-mirim – até a data que completar 10 anos só como apresentação na prova de chula. Justificativa: Para melhor aproveitamento dos participantes que podem competir em suas categorias até a data do seu aniversário. **(APROVADA)**

**4ª Proposição:** Para as etapas Regionais dispensar a avaliação pela CBTG para as danças tradicionais, e criar uma comissão avaliadora estadual para avaliar as provas individuais. Justificativa: Visto que todas as RT tem a mesma





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

pontuação na etapa Regional e visando os custos financeiros das entidades organizadoras dos eventos, entendemos que o Estado do Mato Grosso conta com uma equipe de profissionais competentes para tal função. **(RETIRADA)**

**5ª Proposição:** Restringir a quantidade de participantes na classificatória da etapa final do (Femart), nas categorias individuais, para 10 competidores alterando o texto da seguinte forma: Art. 7º – As entidades concorrentes inscreverão os participantes do FEMART, observando o seguinte: §1º - As entidades concorrentes poderão inscrever: III - Deverão ser inscritos somente os 10 finalistas classificados pelo sistema de pontuação do MTG-MT, com a somatória da pontuação da etapa Regional e Inter Regional.

§2º - Os "participantes" somente serão inscritos na etapa estadual e/ou final do FEMART, nas mesmas provas pelas quais foram classificados em eventos similares nas regiões das "entidades concorrentes", desde que reconhecidas pelo MTG-MT. (Excluir do parágrafo "Da não realização dos eventos regionais, as "entidades concorrentes" poderão ser indicadas pela região da mesma. O participante não precisa ter participado da fase Regional para participar da fase Estadual e /ou fase final). **(RECUSADA)**

**6ª Proposição:** Conceder direito a voto nas Convenções e Congressos do MTGMT aos Instrutores de danças Tradicionais Gaúchas. Justificativa: Esperamos o bom censo da executiva do MTG-MT em rever está situação, pois todos devem ser tratados igualmente, sem distinção, principalmente quem fortalece e mantém Vivo o Tradicionalismo Gaúcho. **(MATÉRIA DE CONGRESSO – RETIRADA)**

### **PROPOSTA 13 (APROVADA)**

Tendo em vista o que dispõe o Artigo 4º, sobre a finalidade:

Artigo 4º - O FEMART tem por fim: I – Promover e valorizar a Cultura Brasileira, através da promoção da Cultura Gaúcha; II – Integrar o Movimento





*"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."*  
*Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

Cultural Gaúcho, em nível estadual; III – Promover o intercâmbio sócio-cultural entre as "Entidades Concorrentes", o MTG-MT, os associados participantes e as culturas regionais; IV – Divulgar e projetar a cultura gaúcha e regional no cenário estadual; V – Valorizar os recursos humanos, militantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho Estadual, na forma deste Regulamento; VI – Fortalecer a política cultural do MTG-MT e da CBTG.

Levando em consideração o que dispõe o artigo abaixo e seus parágrafos:

(Artigo 24 - Na Modalidade Danças Tradicionais os Grupos Concorrentes poderão apresentar-se nas provas com o mínimo de 06 (seis) e o máximo de 16 (dezesesseis) pares; § 1º - Os grupos de danças deverão apresentar-se acompanhados de, no mínimo, uma gaita, um violão ou viola, com seus respectivos executores e com acompanhamento vocal, não podendo exceder o limite de 10(dez) componentes. § 2º - Todos os acompanhantes dos Grupos Concorrentes estarão sob avaliação.)

Sugere-se que haja alteração na questão da obrigatoriedade de acompanhamento instrumental e vocal na modalidade de Danças Tradicionais, para que se torne opcional som mecânico ou grupo musical, sem prejuízo na pontuação das invernadas que optarem por não utilizar o conjunto musical.

#### **PROPOSTA 14**

**1ª Proposição:** Criar a categoria Juvenil B, no intuito de valorizar todos os grupos competidores, na fase de transição na troca de grupo. Artigo 8º - Para efeito deste regulamento as categorias dos participantes são as seguintes: VII - Juvenil B - De acordo com a quantidade de grupos Juvenil no Estado, os grupos das invernadas artísticas que não atingirem o 5º lugar automaticamente passa a compor ao grupo da categoria força B. **(RETIRADA)**





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

Na sequência a Relatora Geral da Convenção Senhora, Aritanna, apresentou aos presentes as propostas de alteração do Regulamento Geral para discussão e votação de todos os tradicionalistas presentes:

### **PROPOSTA 1 (APROVADA)**

Criação de uma Comissão Permanente de Acompanhamento de Eventos Oficiais do MTG/MT. Esta comissão terá a responsabilidade de acompanhar a pre-organização dos eventos, desde sua proposta até a realização do mesmo. Realizando visitas periódicas com exposição de relatórios das visitas, dando maior confiança e credibilidade ao evento junto à entidade sedidora e ao MTG/MT. Esta comissão será composta pelo coordenador regional e presidente e o Coord. Geral do MTG.

### **PROPOSTA 2 (RETIRADA)**

INFORMATIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO FEMART

### **PROPOSTA 3 (APROVADA)**

PRAZO PARA CONVALIDAÇÃO DOS RESULTADOS POR ERROS MATERIAIS. 2 DIAS UTEIS APÓS O EVENTO, CADUCANDO O DIREITO DO CONCORRENTE À RECORRER.

Em seguida a Relatora Geral passou a palavra ao presidente Francisco, que seguindo o cronograma do Edital de Convocação deixou a palavra livre para que os tradicionalistas presentes, apresentassem suas manifestações, oportunidade em que o Coordenador Geral da 1ª RT patrão do CTG Chama da Tradição da cidade de Sapezal/MT, Rodrigo Bubbans, manifestou sua preocupação na realização da etapa INTERREGIONAL do FEMART na mesma data do NACIONAL/2019(2020), na cidade de Criciúma, fazendo uso da palavra o presidente do MTG e da Convenção, explicou a sistemática de realização do NACIONAL, e que o MTG-MT não participará do evento, deixando aos classificados livres para participação, após algumas manifestações e





*"... Luto por leis que governem homens e não por  
homens que governem leis! ..."  
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"*

opiniões foi decidido pelos congressistas que a realização da etapa INTERREGIONAL do FEMART será antecipada para os dias 10 à 12/07/2020, e que caso haja um novo cancelamento do NACIONAL por qualquer motivo, será mantida a mesma data aprovada no Congresso de 2019, ou seja 17 à 19/07/2020.

Após, não havendo mais manifestações, pelo presidente senhor Francisco José Muller de Souza, foi encerrada a Convenção convidando a todos os presentes para fazer uma oração, em agradecimento pela forma como os trabalhos foram conduzidos por todos e pedindo as bençãos para o retorno de todos a seus lares. Eu Laysa Ferro Pereira, Secretária Geral do MTG-MT que subscrevi e assino a presente ata, bem como o presidente e diretores do MTG-MT, assim como os demais participantes, conforme relação dos congressistas credenciados em anexo à presente ata.

*Laysa Ferro Pereira*  
*Francisco José*  
*Ari Tanna*  
*Kuyumtziel*  
*Paulo*  
*Paulo*

